



JUCESP PROTOCOLO
2.119.867/19-7



MATRIX COMERCIALIZADORA DE ENERGIA ELÉTRICA S.A.
Companhia Fechada


CNPJ/MF 17.858.631/0001-49
NIRE 35.300.502.221

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 16 DE OUTUBRO DE 2019

- Data, Hora e Local:** Neste dia 16 (dezesseis) do mês de outubro de 2019, os acionistas da **MATRIX COMERCIALIZADORA DE ENERGIA ELÉTRICA S.A.** ("Companhia") reuniram-se a partir das 10:00 horas na sede da Companhia, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 2.055, conjuntos 111 e 112, sala 01, no bairro Jardim Paulistano, Município de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 01452-001.
- Convocação e Presença:** Dispensada a convocação prévia conforme o disposto no Artigo 124, §4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), por estarem presentes os acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinaturas apostas no Livro de Presença de Acionistas.
- Mesa: Presidente:** Ricardo Fernando Schaefer; **Secretário:** Federico Marsano.
- Ordem do Dia:** Discutir e votar a distribuição de dividendos intercalares a ser realizada aos acionistas da Companhia.
- Deliberações:** Tendo revisado, discutido e votado sobre a ordem do dia, os acionistas presentes, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, aprovaram a distribuição de dividendos intercalares em favor dos acionistas da Companhia no montante total de R\$ 850.000,00 (oitocentos e cinquenta mil reais).
- Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a assembleia, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi por todos os presentes assinada. **Mesa:** Ricardo Fernando Schaefer (Presidente), Federico Marsano (Secretário). **Acionistas:** Matrix Holding de Energia Ltda. (representada por Ricardo Fernando Schaefer e Federico Marsano); e Cláudio Monteiro da Costa.

CERTIDÃO

A presente ata confere com a original, lavrada em livro próprio.



Ricardo Fernando Schaefer
Presidente



Federico Marsano
Secretário

